



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

Processo nº 01.31.00026272/2026.92

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 263 (8042847)**, a contratação da **J. H. M. SERVIÇOS DE SOM E IMAGENS LTDA**, CNPJ nº. 09.089.307/0001-85, com sede na Avenida Danilo Massuya, 380, Conjunto Residencial Osvaldo Gheal, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), referente ao serviço de trio elétrico de pequeno porte para atender às demandas de comunicação e organização durante a "1ª Marcha das Religiões de Matriz Africana", tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.31.00026272/2026.92**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Cassia Franchin, Secretário(a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 16/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 17/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8183719** e o código CRC **148F8253**.